

INDICAÇÃO Nº 104/2017

AUTORIA: VEREADORA SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA

ASSUNTO: PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA QUE AS RECEITAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS SEJAM DIGITALIZADAS E CONTENHAM CARIMBO LEGÍVEL E ASSINATURA DO MÉDICO.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, **providencias administrativas para que as receitas medicas e odontológicas sejam digitalizadas e ainda que contenham carimbo legível e assinatura do médico.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo facilitar a aquisição de medicamentos indicados em receitas médicas e odontológicas por pacientes em farmácias. Considerando que muitas letras manuscritas dos médicos são transcritas de forma ilegível em receituários, entende esta Vereadora que é preciso uma norma que obrigue digitação dessas receitas e o carimbo do médico responsável com a indicação do número da inscrição do CRM e CRO dos profissionais.

Entendemos que essa indicação evitará possíveis erros na aquisição de medicamentos em receitas medicas e odontológicas por pacientes em farmácias, podendo até salvar vidas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 17 de agosto de 2017.

SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA

Vereadora